

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

417

## --- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

-----  
--- Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ESTUDO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO DE SANTARÉM. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DOZE. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CURTO PRAZO DURANTE A VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE DOIS MIL E DOZE. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 516623/9702096 DO SANTANDER TOTTA. ----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA NO ANO DE DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

418

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- **Dez**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Onze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO TARIFADO. -----

--- **Doze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) PARA O NÚCLEO DE CABEÇA VEADA E NÚCLEO DE PÉ DA PEDREIRA. -----

--- **Treze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, E.E.M. E DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

--- **Catorze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condengo Amante, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Idália Maria Marques Salvador Serrão, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Rui Manuel Presúncia de Jesus, Teresa Maria Martins Rodrigues e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã),

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

419

Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Domingos Rei Soares (representante do Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Francisco Alberto Serrão Patrício (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta), José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea). ----

--- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:-----

--- Ana Marta Anacleto Rodrigues, Natália Maria Seguro Gaspar e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, António Francisco Baptista Valente, Ludgero António de Jesus Mendes e Maria Teresa do Rosário Roque Azoia. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** apresentou, em nome da Mesa, o

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

420

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Vítor Gaspar:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém recorda hoje, emocionada e com profunda saudade, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar.-----

--- Vítor Gaspar nasceu na Ribeira de Santarém e residia na freguesia de São Domingos, em Santarém. Licenciado em Matemáticas Aplicadas, abraçou a profissão de professor porque "a paixão de ensinar tomou conta de si". -----

--- Viveu e dedicou a maior parte da sua vida à freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém. Militante empenhado do movimento associativo cultural local, foi Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, eleito pela CDU, de oito de Janeiro de dois mil e dois a vinte e seis de Novembro de dois mil e seis, tendo nesta qualidade sido membro activo da Assembleia Municipal. -----

--- Transitou posteriormente para a Câmara Municipal de Santarém onde chefiou a Divisão de Cultura, Turismo e Desporto.-----

--- Em dois mil e nove, assumiu funções como Vereador da Câmara Municipal de Santarém a tempo inteiro. Foi no desempenho destas funções públicas que violentamente partiu. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém lamenta com emoção o desaparecimento precoce de um homem que apaixonadamente serviu o próximo, que dedicou a sua vida ao serviço de causas e das pessoas e que serviu Santarém com enorme nobreza e dignidade. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Gaspar e apresenta a toda a família as suas mais sentidas condolências”.-----

--- De seguida, foi prestado em minuto de silêncio em memória do Dr. Vítor Gaspar, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade** o Voto de Pesar acima transcrito. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra ao senhor **Manuel Pedroso** que considerou que Santarém tem afirmado a sua capitalidade ao mais alto nível, sublinhando que hoje é fácil ouvir falar de Santarém em qualquer

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

421

órgão de comunicação social. Referiu que a festa de passagem de ano marca a mudança que esta cidade teve nos últimos seis anos.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre os custos com este evento comparativamente à do ano anterior.-----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que solicitou a contribuição de todos para a compra de uma cadeira de rodas específica, que custa cerca de cinco mil euros, para uma menina da sua freguesia que se encontra em cadeira de rodas há mais de treze anos. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **José Luís Cabrita** que perguntou quais os motivos que levaram o Executivo Municipal a autorizar festejos durante a madrugada no Jardim da Liberdade, causando incómodos a quem vive naquela zona.-----

--- Interveio, a seguir, a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que lamentou que a ARH-Tejo não tenha concretizado, como prometeu, a requalificação do paredão central do Mouchão Parque, ex-líbris da região. Referiu que quer a Zona Industrial de Pernes quer o Complexo Desportivo continuam por concretizar, apesar de todos os esforços. -----

--- Lembrou que já teve a oportunidade de aqui se insurgir contra políticas sectoriais e o encerramento de serviços públicos que que prejudicam as populações.-----

--- Teceu algumas considerações acerca do Livro Verde da reforma administrativa que preconiza a extinção de mais de quarenta por cento do total das freguesias. Adiantou que a Junta de Freguesia de Pernes tomou a iniciativa de promover dois debates públicos, um a quinze de Outubro, com a presença dos deputados eleitos pelo distrito de Santarém, e outro a dez de Dezembro que contou com a participação de deputados, representantes de todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República e do representante do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa. -----

--- Destacou que a ANAFRE, no seu último congresso, aprovou por aclamação as Conclusões que rejeitam claramente o Livro Verde apresentado pelo Governo. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

422

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

Freguesia de Vaqueiros, que salientou que a sua Junta de Freguesia tem sido notícia na comunicação social pelo problema relacionado com o grave endividamento e consequente penhora. -----

--- Esclareceu que a sua Junta aguarda, há cerca de três anos, transferências da Câmara Municipal de Santarém de valores que poderão variar entre cento e oitenta mil euros e duzentos mil euros, correspondente a protocolos específicos celebrados entre o Município e a Freguesia, relacionados com obras previstas no Plano Plurianual de Investimentos e à aquisição de uma carrinha. Salientou que em consequência do referido atraso decorre uma acção de penhora da sede a Junta de Freguesia que poderá afectar a qualquer momento todas as contas bancárias. -----

--- Perguntou para quando uma resposta concreta à carta da Firma Fiança apresentada a vinte e um de Junho de dois mil e onze, bem como que tipo de apoio jurídico poderá a Câmara prestar à sua Junta de Freguesia no acompanhamento deste tipo de processos.---

--- Referiu que a SECAL que construiu o Polidesportivo e reconstruiu os balneários vem reclamar o pagamento da obra, ameaçando reiniciar o débito de juros depois de ter perdoado o pagamento de cerca de dez mil euros de juros. -----

--- Salientou que a BETALISA que procedeu à obra de revestimento das valetas no montante de quinze mil euros já apresentou também juros de mora. -----

--- Concluiu, perguntando para quando está previsto o pagamento de onze mil euros respeitante à aquisição da carrinha da Junta. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que referiu o encerramento de uma escola por falta de auxiliares porque não havia capacidade para servir as refeições. Salientou que este estabelecimento de ensino há vários meses solicitou a construção de um muro para que as crianças possam frequentar o recreio durante o inverno e até hoje ainda não obtiveram resposta. -----

--- Questionou qual o montante da dívida à firma ITAU que fornece as refeições às escolas do concelho. -----

--- Usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que saudou a senhora Vereadora Teresa Azoia pelas suas novas funções e lamentou o desaparecimento precoce do Dr.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

423

Vítor Gaspar. -----  
--- Considerou que durante as Festas da Liberdade não houve o cuidado de avisar a população do Centro Histórico que iam decorrer actividades na cidade que são importantes para a dinamização da economia local. -----  
--- Sugeriu que nas próximas edições do Festival de Gastronomia seja equacionada a possibilidade deste evento estar aberto até mais tarde, sobretudo ao fim de semana. -----  
--- Manifestou a sua preocupação pelo facto de, passados cinquenta anos, se estar a verificar situações de crianças que vão para a escola sem comer porque não têm que comer e crianças que não vão para a escola porque não têm dinheiro para o bilhete do autocarro, considerando que austeridade só vai dar ao precipício e que a dívida não pode ser a entidade sacral pela qual se sacrifica a democracia, apelando à participação de todos na iniciativa “Auditoria Cidadã à Dívida”. -----  
--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que desejou as maiores felicidades à senhora Vereadora Teresa Azoia no desempenho das novas funções. -----  
--- Agradeceu à senhora Vereadora Catarina Maia o facto de finalmente os serviços estarem a adoptar os procedimentos correcto em relação a quem entrega a verba dos almoços nos termos acordados. -----  
--- Convidou à participação na iniciativa “Limpar Portugal” que irá decorrer no dia vinte e quatro de Março do próximo ano. -----  
--- Interveio, seguidamente, o senhor **Aires Lopes** que manifestou a sua preocupação relativamente os problemas de insegurança, perguntando se o senhor Presidente da Câmara prevê reunir o Conselho Municipal de Segurança de modo a fazer um ponto de situação do que se passa no concelho de Santarém. -----  
--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Tiago Preguiça** que teceu algumas considerações sobre as políticas de juventude levadas a cabo pelo actual Executivo Municipal, referindo que o Conselho Municipal de Juventude de Santarém, que deveria reunir quatro vezes por anos. Contudo, em dois mil e dez reuniu duas vezes e no presente ano apenas uma vez. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

424

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

---Tomou a palavra, depois, o senhor **Abílio Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador, que enalteceu o Executivo Municipal pela inauguração do Centro Escolar Salgueiro Maia, considerando ser uma obra importante para o concelho, sobretudo para a crianças.-----

---Felicitou os Bombeiros Voluntários de Santarém pela passagem dos seus cento e quarenta anos que os torna na segunda corporação mais antiga no país. -----

---De seguida, usou da palavra a senhora **Catarina Campos** que manifestou a sua preocupação relativamente ao aumento do tarifário da água previsto no Orçamento da Empresa das Águas de Santarém que vai permitir um encaixe de oitocentos mil euros que estão reflectidos nos fornecimentos e serviços externos, considerando que as rubricas que dizem respeito a esta verba não estão devidamente justificadas. Sublinhou que o peso da factura da água em Santarém é extremamente elevado realçando que, actualmente, uma família em Santarém que tenha um consumo médio de quinze metros cúbicos paga mais cinquenta por cento em relação às Águas do Ribatejo enquanto no próximo ano essa diferença será de trinta por cento.-----

---Depois, interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que recordou a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, acerca da reforma administrativa, que existe um ponto na Ordem de Trabalhos para a criação de uma comissão para acompanhar esta questão. -

--- Quanto à austeridade considerou que é necessário encontrar um rumo que lance de novo o país no desenvolvimento, lembrando que o PS tem fortes responsabilidades nesta matéria e não vale a pena vir para aqui com grandes chavões. -----

---Seguidamente, usou da palavra a senhora **Idália Moniz** que lamentou o desaparecimento precoce do Dr. Vítor Gaspar. -----

---Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara aos requerimentos apresentados pelo PS. Destacou, relativamente à Empresa das Águas de Santarém, que aquilo que pretendia saber era qual o planeamento que esta Empresa pretende fazer para que não tenhamos permanentemente rupturas. -----

---Salientou que o total da dívida às Juntas de Freguesia ascende a três milhões quinhentos e setenta e cinco mil setecentos a cinquenta e sete euros e que o montante da



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

425

dívida às diversas Associações do concelho e IPSS é de cinco milhões setecentos e trinta mil euros, considerando que deveria haver um planeamento para que estas instituições pudessem saber com aquilo que podem contar.-----

--- Informou que iria entregar dois novos pedidos de esclarecimentos, um sobre a dívida às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e outro acerca dos investimentos realizados pela Empresa das Águas de Santarém no ano de dois mil e onze. -----

--- Seguidamente, o senhor **Nuno Serra** que manifestou o seu reconhecimento ao senhor Vereador Vítor Gaspar pela sua dedicação a Santarém. -----

--- Desejou as maiores felicidades à senhora Teresa Azoia pelas suas novas funções de Vereadora da Câmara Municipal de Santarém, assim como ao senhor Carlos Nestal eleito Presidente da Concelhia do Partido Socialista. -----

--- Considerou que aquilo que se espera de quem está na política é arranjar soluções para as pessoas, salientando que os tempos são de grande dificuldade e que as dívidas são para pagar. -----

--- Destacou, relativamente à questão levantada sobre a escola, que o Executivo resolveu o problema de forma celere. -----

--- Sugeriu que a verba proveniente da retenção dos subsídios seja canalizada para as Juntas de Freguesia e Associações do concelho. -----

--- Disse estar também preocupado com o aumento da tarifa da água em Santarém propondo uma maior expansão das tarifas sociais, de modo a ajudar as famílias mais necessitadas -----

--- A seguir, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que agradeceu a disponibilidade do senhor Vereador António Valente aquando da derrocada de uma casa em Alcanhões que provocou uma vítima mortal. -----

--- Salientou que já teve o prazer de se associar à iniciativa de solidariedade referida pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças. -----

--- Referiu a grave situação financeira da Junta de Freguesia de Alcanhões, apelando para que seja feito um plano de pagamentos de modo a poder ajudar as empresas que atravessam grandes dificuldades. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

426

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- Congratulou-se com a tomada de posição da ANAFRE, no seu último congresso, sobre a reforma administrativa do poder local, considerando que os Presidentes de Junta deveriam ser integrados na Comissão de reorganização administrativa do concelho.-----

--- Apelou para que lhe seja paga pelo menos uma senha de presença de modo a que a possa doar esse valor à causa “Vamos Ajudar a Patrícia”. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Bruno Góis** que prestou a sua homenagem ao senhor Vereador Vítor Gaspar. -----

--- Falou do flagelo que nos esmaga, sublinhando existirem setenta e nove milhões de pobres na europa e vinte e dois milhões de desempregados, na sua maioria mulheres. Salientou que tem contactado algumas associações sobre esta temática. -----

--- Considerou que o Município deveria dar prioridade no pagamento a fornecedores do pequeno comércio e às associações que apoiam pessoas em situação de pobreza e de fome. -----

--- Manifestou a sua preocupação acerca das concessões de bens públicos durante décadas, adiantando que irá votar contra ao aumento do capital social da Scalabisport e propor a extinção desta Empresa Municipal. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que começou por dizer que é fácil acusar a Câmara e o seu Presidente de tudo de mal quanto acontece à nossa volta.--

--- Salientou que o Município durante este ano teve uma quebra de receitas próprias de cerca de cinquenta por cento e que entre o PEC I e o PEC IV a autarquia perdeu treze por cento das receitas do Estado. Salientou que para o próximo ano a Câmara irá sofrer uma redução das receitas próprias na ordem dos cinquenta e três por cento e um decréscimo das receitas do Estado de doze por cento, pelo que a situação é muito grave. -----

--- Clarificou que não houve encerramento de nenhuma escola. Aquilo que aconteceu foi a colocação de um cadeado no portão por dois ou três pais de alunos. -----

--- Prestou esclarecimentos sobre o aumento da água, salientando que a Empresa das Águas de Santarém estão obrigadas a chegar ao índice zero dos contractos económico-financeiros dos investimentos feitos através do POVT que é imposto pela União Europeia e pelo ERSAR. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

427

--- Destacou que recebeu mais reclamações por não ter autorizado a realização de uma festa do que a protestar. -----

--- Realçou o trabalho realizado pelo senhor Vereador Vítor Gaspar à frente do pelouro da cultura do Município de Santarém. -----

--- Depois, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** deu conta das iniciativas levadas a cabo pelo Conselho Municipal de Juventude, convidando, desde já, o senhor Tiago Preguiça a participar na próxima reunião deste Conselho que deverá ter lugar em Fevereiro.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que o **Ponto Sete** foi retirado da Ordem de Trabalhos, a pedido da Câmara. -----

--- **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que alertou para a falta de limpeza das ruas da cidade, querendo saber que medidas a Câmara está a adoptar para resolver este problema.-----

--- Salientou que a situação financeira da autarquia vai agravando-se de mês para mês, referindo que a questão da falência da Câmara não é de apenas há seis anos, recordando as acaloradas intervenções dos elementos da bancada do PSD, quando era oposição, reclamando a má gestão e colocando em evidência a falência do Município.-----

--- Considerou que com uma receita de trinta e seis milhões de euros e com compromissos que ultrapassam largamente os quarenta milhões de euros não há engenharias financeiras que possam ocultar esta realidade.-----

--- Questionou qual a razão de haver uma dívida de quarenta milhões de euros de curto prazo quando no saldo das dívidas a fornecedores aparecem vinte milhões de euros contando já com o valor das facturas em conferência.-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

428

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que considerou que em momento de austeridade manter dívidas de montantes irrisórios a associações que pode fazer toda a diferença quando, por outro lado, se gasta dinheiro em estátuas que nada vai trazer de novo às populações.-----

--- Usou, depois, da palavra o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho, que solicitou esclarecimentos em relação aos valores do IMI uma vez que a sua freguesia recebeu menos sete mil euros. -----

--- Quis saber se o Município tomou alguma posição sobre a reforma da administração local, bem como se está prevista a realização de uma Assembleia Municipal para debater este assunto.-----

--- A seguir, interveio a senhora **Catarina Campos** que perguntou se os vinte seis milhões de euros que custaram a Escola Prática de Cavalaria estão incluídos na dívida da Autarquia uma vez que já foi celebrada a escritura de compra e venda. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou inadmissível que se estejam a tratar de assuntos neste ponto que nada têm a ver com o mesmo.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Mesa não tem o entendimento do senhor Rui Presúncia de Jesus e não aceita essa objecção. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Edgar Gouveia** que disse ter verificado, comparativamente com o Mapa da Situação Financeira de Fevereiro, uma redução da dívida a instituições de crédito em cerca de três milhões de euros. Por outro lado, verifica também que a dívida a fornecedores, em comparação com o mesmo período, teve um decréscimo de aproximadamente dois milhões de euros.-----

--- Salientou que a dívida a instituições bancárias, em relação a um de Janeiro do corrente ano, teve uma redução de cerca de quatro milhões e cem mil euros, perguntando se é possível repor o valor destes empréstimos à data de um de Janeiro e canalizar essa verba para pagamento a fornecedores que estejam mais atrasados. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que considerou a intervenção do senhor Edgar Gouveia bastante elucidativa em relação à redução da dívida da Câmara

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

429

- que se tem vindo a verificar.-----
- Lembrou que quem anunciou a falência da Câmara foi o então Presidente da Câmara Rui Barreiro quando tomou posse em dois mil e dois e não o PSD.-----
- Esclareceu que as facturas em conferência estão incluídas nos vinte milhões de dívidas a fornecedores.-----
- Salientou que a Autarquia aumentou a capacidade de endividamento, no entanto, a banca cortou o financiamento.-----
- Informou que a compra da Escola Prática de Cavalaria não está plasmada na dívida porque a mesma tem um período de carência de dois anos, esclarecendo que o valor da aquisição é de dezasseis milhões de euros e não os vinte seis milhões de euros enunciados pela senhora Catarina Campos.-----
- Clarificou que a Câmara Municipal de Santarém não irá tomar posição sobre o Livro Verde da reforma da administração Local, devendo esse debate ser efectuado no âmbito da Assembleia Municipal.-----
- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que prestou esclarecimentos sobre a limpeza das ruas e recolha de resíduos sólidos urbanos, destacando que houve uma mudança nestes serviços. Ou seja, a Câmara passou a assumir a totalidade destes serviços no concelho, permitindo assim uma poupança de quinhentos mil euros anuais. Contudo, tem havido alguns problemas pontuais devido à falta de pessoal, que já estão a ser resolvidos, agradecendo o esforço dos trabalhadores dos resíduos sólidos urbanos.-----
- Relativamente às verbas do IMI esclareceu que houve um problema informático no processamento deste imposto, adiantando que a Direcção Geral de Finanças está a fazer os respectivos acertos.-----
- Após, alguma troca de impressões, foi dado por encerrado este ponto, o qual não carece de votação.-----
- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS.**-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

430

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Novembro de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**, que anexo.”.---

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que o regulamento em apreço contém algumas gralhas que podem causar problemas na sua aplicação, disponibilizando-se para ajudar a redigir o documento no sentido de suprimir as referidas gralhas.-----

--- Após alguma troca de impressões foi a **Proposta de Regulamento de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**, retirada da discussão e votação a fim de ser devidamente corrigida. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ESTUDO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONCELHO DE SANTARÉM.**-----

--- Pelo senhor **Rui Presúncia de Jesus** foi presente a seguinte proposta: -----

--- “PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDO PARA A EXTINÇÃO, FUSÃO E CRIAÇÃO DE FREGUESIAS. -----

--- Os partidos com representação na Assembleia Municipal de Santarém, PPD/PSD, PS, CDU, BE e CDS/PP, bem como os Independentes eleitos, apresentam para apreciação e votação, a presente proposta no seguimento das posições assumidas em sessões anteriores deste órgão autárquico, no sentido da criação de uma comissão que acompanhe o desenvolvimento das medidas concretizadoras da Reforma Administrativa no concelho de Santarém. -----

--- A referida reforma implicará na sua concretização uma profunda alteração na reorganização das freguesias existentes, nomeadamente no que respeita às áreas territoriais que abrangem e que abrangerão no futuro, seja pela extinção, fusão ou criação de novas freguesias, no nosso concelho, criando novas realidades de distribuição das

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

431

populações, em termos administrativos ainda que geograficamente se mantenham como actualmente.-----

--- Tratando-se de uma reforma inevitável face ao compromisso assumido há que desenvolver junto das populações, através dos seus representantes, a auscultação da sua percepção quanto a esta matéria, a recolha de contributos críticos relativos à matéria da reforma, bem como, na medida do possível promover o esclarecimento das questões que se coloquem. -----

--- A Assembleia Municipal, órgão de representação máxima dos cidadãos do concelho deve assumir por via das incumbências que para ela resultam de tal representatividade, um papel activo, designadamente promovendo um mecanismo materializado na comissão ora proposta, que encetará um estudo dos critérios aplicáveis para a reforma, as consequências que os mesmos verterão em concreto no concelho e elaborar um relatório que congregue os contributos críticos que lhe sejam apresentados, analisando-os e debatendo-os com os seus autores. -----

--- O funcionamento da comissão será, nomeadamente, objecto de um regulamento que a regerá e que será sujeito a aprovação pelos elementos que a compõem. -----

--- A comissão será composta por: -----

--- a) Um representante do Partido Social Democrata -----

--- Rui Manuel Presúncia de Jesus -----

--- b) Um representante do Partido Socialista-----

--- Luís Emílio Rodrigues Duarte-----

--- c) Um representante da Coligação Democrática Unitária -----

--- Salomé Gonçalves Vieira – Presidente da Junta de Freguesia de Pernes -----

--- d) Um representante do Bloco de Esquerda -----

--- Bruno Miguel Góis Carreira -----

--- e) Um representante do CDS/Partido Popular -----

--- Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes -----

--- f) Um representante das freguesia da da sede do concelho-----

--- Carlos António Marçal -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

432

ACTA N.º 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- g) Um representante das freguesias rurais do concelho -----

--- Basílio Duarte Oleiro -----

--- h) Um representante de agrupamentos políticos independentes -----

--- Luís Filipe Santana Júlio” -----

--- Após alguma troca de impressões sobre a constituição da Comissão, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de criação da Comissão da Assembleia Municipal para Estudo da Reorganização Administrativa do Concelho de Santarém**, nos termos da alínea j), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção.-----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta para a introdução de mais um elemento (Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões) na Comissão acima referida, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e quatro votos contra, vinte e um votos a favor e três abstenções. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, para apresentar a sua demissão de membro da Comissão em face do resultado verificado na anterior votação.-----

--- Pelo senhor **Aires Lopes** foi proferida a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Congratulo-me com a constituição desta comissão que finalmente vai poder começar a trabalhar. Não devemos esquecer as populações que são elas que têm a última palavra e também não nos devemos esquecer que o documento tem de estar concluído até trinta e um de Janeiro do próximo ano”. -----

--- **PONTOS QUATRO E CINCO – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Novembro de dois mil e onze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Orçamento, Grandes Opções do**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

433

**Plano da Câmara Municipal de Santarém e Mapa de Pessoal para dois mil e doze,** nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Edgar Gouveia** que considerou ser um Orçamento com um grau de execução muito exigente que obrigou a uma definição clara de prioridades. -----

--- Destacou que os encargos com pessoal representam dezassete vírgula quatro por cento do Orçamento, enquanto a aquisição de bens e serviços representa vinte e dois vírgula sete do total do Orçamento, sublinhando que cinquenta por cento da aquisição de bens e serviços são dirigidas para as necessidades escolares do concelho. -----

--- Considerou ser um Orçamento de contenção que prevê uma redução de nove por cento das despesas com pessoal, um decréscimo das aquisições de bens de capital em catorze vírgula sete por cento e uma diminuição das transferências de bens de capital em dezasseis vírgula três por cento. -----

--- Referiu que a receitas do Município para dois mil e doze repartem-se em catorze vírgula cinco por cento de impostos directos e indirectos, vinte vírgula nove por cento de rendimentos de propriedade e vinte vírgula zero um por cento de transferências correntes, salientando que a receita de rendimentos de propriedade tem um grau de execução difícil. Contudo é importante orçamentá-la e que se façam esforços no sentido de garantir a cobrança efectiva das receitas previstas. -----

--- Sublinhou ser um Orçamento altamente exigente em termos de tesouraria uma vez que a libertação de excedentes para atenuar a dívida vencida e os compromissos correntes vão obrigar a uma grande imaginação e muita dedicação. Assim como, vai necessitar de imaginação e criatividade para que se consigam aumentar as receitas uma vez que o recurso a financiamentos está vedado. -----

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que considerou ter sido necessário muita capacidade inventiva para construir um orçamento de oitenta milhões de euros, quando as receitas correntes previsíveis são de cerca de quarenta e sete milhões de euros e as despesas correntes ultrapassam os quarenta e quatro milhões de euros. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

434

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- Desde alguns anos que se vem verificando receitas com base em projectos como a Casa dos Sabores, as instalações do antigo Presídio Militar e as antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria, sem que qualquer dos mesmos se tenha concretizado. -----

--- Estranhou a previsão de receitas provenientes das instalações da antiga Escola Prática Cavalaria quando elas já estão comprometidas, durante várias gerações, para pagamento das obras necessárias à instalação dos Tribunais.-----

--- Considerou que o Orçamento apresentado não é de contenção mas sim de ficção que apenas servirá para a gestão corrente da Câmara. -----

--- Questionou se os imóveis contemplados no negócio com a ESTAMO já são propriedade efectiva do Município.-----

--- Concluiu, solicitando esclarecimentos acerca da verba de um milhão e duzentos mil euros que consta na rubrica “outros juros”.-----

--- Tomou a palavra, seguidamente, a senhora **Catarina Campos** que definiu o documento em apreço como mais do mesmo, uma vez que ao longo dos anos vêm inscritas as mesmas verbas que sistematicamente nunca são executadas.-----

--- Considerou ser um Orçamento empolado do lado da receita que tem como objectivo o aumento da despesa, pelo que o voto do PS apenas só pode ser contra.-----

--- Depois, interveio o senhor **Carlos Nestal** que justificou a ausência de contributos por parte do PS com o facto do Estatuto do Direito da Oposição nunca ter sido cumprido pelo actual Executivo Municipal. -----

--- Lamentou que os Presidentes de Junta de Freguesia não tenham sido ouvidos sobre a execução do Orçamento em apreço. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Bruno Góis** que lamentou que o Estatuto do Direito de oposição não tenha sido cumprido dado que o Bloco de Esquerda tinha intenção de apresentar sugestões quer do lado da receita quer do lado da despesa. -----

--- Considerou que vai ser necessário haver muita criatividade por parte do Executivo para cumprir o seu trabalho ao longo do próximo ano perante receitas que estão previstas e não irão ser concretizadas, com a agravante de se criar despesa para ela e consequentemente mais dívida. Concluiu, salientando haver uma falta de orientação

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

435

estratégica na apresentação de projectos. -----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que referiu que ainda não foi desta vez que viu contempladas para Almoester as preocupações para a Escola de freguesia.-----

--- Salientou que em dois anos as Juntas viram os duodécimos reduzidos em vinte e cinco por cento, apelando ao Executivo no sentido otimizar os apoios ao nível das máquinas, dos equipamentos e de outros apoios que não sejam dinheiro. -----

--- Referiu que as Juntas de Freguesia há uns anos celebraram um protocolo com a CULT e a Câmara Municipal denominado “Ribatejo Digital” que disponibiliza o serviço de internet para os cidadãos, suportado pelo Município, nas Sedes das Juntas, verificando-se uma duplicação deste serviço uma vez que as Juntas têm a sua própria internet. Considerou, no caso de Almoester, a sua Junta poderia assumir este serviço através de um protocolo em que a autarquia assumiria metade do custo da internet à Junta que assegurará o serviço acima referido. -----

--- De seguida, a senhora **Vereadora Catarina Maia** que começou por referir que o Orçamento para dois mil e doze prevê uma redução da despesa na ordem dos cinco milhões de euros em relação ao do ano corrente.-----

--- Salientou que se verifica uma quebra de receitas, nomeadamente de impostos indirectos de quatrocentos e cinquenta e dois mil euros, de taxas, multas e outras penalidades de cento e um mil euros, da venda de bens de investimentos de cento e sessenta e oito mil euros e de outras receitas de oitenta mil euros. -----

--- Esclareceu que a verba de um milhão e duzentos mil euros diz respeito a juros dos acordos de pagamento. -----

--- Referiu que a Câmara não poderá contar com a receita proveniente dos Tribunais, no entanto, a Escola Prática de Cavalaria é composta de outros espaços que se prevê dar-lhe outras utilizações que poderão significar rendimentos para a Autarquia. Adiantou que a EPC já é propriedade do Município de Santarém e já está devidamente registada a favor da autarquia. Quanto aos outros imóveis provenientes das compensações Ota/Alcochete ainda não estão na posse da Câmara porque o Estado não tinha os imóveis em causa

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

436

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

devidamente registados, contando dentro em breve celebrar as respectivas escrituras de compra e venda. -----

--- Concluiu, salientando que o Executivo Municipal fará todos os possíveis para cumprir o Orçamento de acordo com as previsões e se não o conseguir fazer será por factores exógenos à vontade do Município. -----

--- Interveio novamente o senhor **José Luís Cabrita** que esclareceu que quando disse que não há contenção tem a ver com o grau de execução de orçamentos de anos anteriores. Por outro lado, muitos dos custos com pessoal estão ocultos nas transferências para as empresas municipais. -----

--- Usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que solicitou esclarecimentos sobre as rendas provenientes da Escola Prática de Cavalaria uma vez que uma parte deste imóvel está prevista para o aumento do capital social da Scalabisport. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** que clarificou que do lado da despesa o Orçamento prevê uma redução em horas extraordinária trinta e três por cento, em limpeza e higiene vinte e oito por cento, em material de escritório quarenta por cento, prémios, condecorações e ofertas quarenta e três por cento, aquisições de outros bens trinta por cento, locações de outros bens dezasseis por cento, comunicações vinte e cinco por cento, publicidade nove por cento, vigilância cinquenta por cento e outros trabalhos especializados nove por cento. -----

--- Esclareceu que os imóveis que vão ser transferidos para a Scalabisport não são a totalidade dos prédios que compõem a EPC e o valor é o que consta do Orçamento. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e doze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e um votos a favor, onze votos contra e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **Firmino Oliveira** – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, foi

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

437

efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Gostaria de ter participado na execução do Orçamento como Presidente de Junta. Por outro lado, verifico que mais uma vez a freguesia de Vaqueiros não tem obra pelo terceiro ano consecutivo, nem sequer está contemplado o acabamento do cemitério. No entanto a manutenção das rubricas previstas para obras em Vaqueiros poderá, se houver vontade política, dar para pagar aos três empreiteiros se não forem incluídos os juros”. --

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Mapa de Pessoal para dois mil e doze**, nos termos da alínea o), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e sete abstenções. -----

--- O senhor **Bruno Góis** proferiu a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Abstive-me na votação porque considero não estar em condições de votar de outra forma dado que não tenho informação sobre o tipo de vínculos dos funcionários”.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO DURANTE A VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE DOIS MIL E DOZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Novembro de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação e votação da **Proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de dois milhões e trezentos mil euros**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número sete, do artigo trinta e oito, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”.-----

--- Tomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que considerou que o Município, paulatinamente, devia ir reduzindo o montante deste empréstimo face à conjuntura

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

438

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

económica. -----

--- Interveio a senhora **Vereadora Catarina Maia** que esclareceu que o Executivo já há algum tempo que vem tomando essa medida. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo durante a vigência do Orçamento Municipal de dois mil e doze**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Novembro de dois mil e onze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e onze**, nos termos do artigo catorze, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Bruno Góis** que considerou que a presente proposta deveria diferenciar a sua aplicação conforme o volume de negócios que a lei permite, pelo que não pode votar a favor da mesma. -----

--- Usou a seguir, o senhor **Luís Emílio Duarte** que referiu que a Lei das Finanças Locais tem a faculdade de se poder reduzir a derrama e o IRS situação que a ser adoptada teria um impacto positivo para algumas empresas e munícipes do concelho. No entanto, a situação financeira da Autarquia, em seu entender, não permite essa redução, pelo que a bancada do PS irá votar favoravelmente a proposta em apreço. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e doze**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

439

**maioria**, com quarenta e dois votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

## --- PUNTO OITO – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dando sequência à deliberação camarária de treze de Novembro de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e treze, atendendo à situação deficitária e ao volume de investimentos em curso”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Repartição de Recursos Públicos entre o Estado e o Município de Santarém – Participação variável até cinco por cento no IRS**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o número dois, do artigo vigésimo, da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## --- PUNTO NOVE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E DOZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e treze de Novembro dois mil e onze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte cinco por cento para o ano de dois mil doze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro”. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

440

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- Usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a CDU mantém a sua posição relativamente a esta matéria, sublinhando que a Assembleia da República deliberou a aplicação desta taxa aos consumidores em vez de a cobrar às empresas. Por outro lado, o Município continua a não respeitar a Lei na formulação desta proposta. ----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que salientou que o Bloco de Esquerda apresentou uma Moção no sentido desta taxa ser aplicada às empresas de telecomunicações. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e doze**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com a alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e um votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO TARIFADO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Novembro de dois mil e onze, nos termos e ao abrigo da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a aprovação do **Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado**, que anexo.”.-----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que como era de esperar o Regulamento em apreço teve de voltar à Assembleia Municipal, criticando a Câmara por ter colocado a vigorar um regulamento diferente daquele que foi aprovado por este órgão deliberativo.-----

--- Salientou que o Executivo em caso algum reconhece que está a alterar um



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

441

regulamento que já foi aprovado, com excepção do último artigo do diploma agora proposto que refere que o presente Regulamento revoga o anterior. -----

--- Destacou o aumento dos preços a praticar em cerca de doze vírgula cinco por cento, verificando-se, no entanto, uma diminuição dos valores das assinaturas anuais do segundo e terceiro veículo para as instituições. -----

--- Considerou que o estacionamento tarifado decorre da requalificação da Avenida Sá Bandeira que, na opinião da CDU, não era uma obra prioritária para o concelho e quem a está a pagar indirectamente são os utentes do estacionamento sem terem sido criadas as devidas alternativas, pelo que a CDU irá votar contra. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que considerou que finalmente o Município deu razão à oposição com a apresentação de um novo Regulamento que revoga o anteriormente aprovado. -----

--- Destacou que o Executivo acabou por aceitar grande parte das sugestões apresentadas, nomeadamente quanto à questão da fiscalização que poderá ser efectuada por uma empresa municipal ou por funcionários da Câmara. -----

--- Salientou que o PS não aceita o pressuposto desta taxação de estacionamento por causa de uma obra que não era prioritária para a cidade, pelo que a sua Bancada irá abster-se na votação desta proposta. -----

--- Tomou a palavra, a seguir, o senhor **Nuno Serra** que referiu que afinal o Executivo ouve a oposição, lembrando que há um ano não era esta a posição do PS em relação ao estacionamento tarifado. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** para clarificar que o PS é contra a concessão do estacionamento tarifado a uma empresa privada. -----

--- Interveio o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que lembrou que o concurso público do Jardim da Liberdade foi amplamente discutido, referindo que o Executivo há um ano atrás comprometeu-se a rever o documento existente. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

442

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, quatro votos contra e nove abstenções. -----

**--- PONTO ONZE – PROPOSTA DE PLANOS DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) PARA O NÚCLEO DE CABEÇA VEADA E NÚCLEO DE PÉ DA PEDREIRA. ---**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número quatro do artigo cem e número dois do artigo cento e sete do Decreto-Lei trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e dando sequência à deliberação camarária de treze de Dezembro de dois mil e onze, cabe-me propor à Exma. Assembleia, delibere no sentido de aprovar os **Planos de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) para o Núcleo de Cabeça Veada e Núcleo de Pé da Pedreira**, de acordo com os fundamentos da informação número quarenta, de oito de Novembro, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa.” -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que compreende as razões económicas que estão por detrás destes planos de pormenor, no entanto não pode aceitar que os privados que têm interesses directos nesta matéria sejam eles próprios que elaborem os planos. -----

--- O senhor **Vereador João Teixeira Leite** esclareceu a proposta decorre de um protocolo com a Assimagra para que estes planos de pormenor possam ser suportados financeiramente por eles e acompanhados tecnicamente pela Câmara. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Planos de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) para o Núcleo de Cabeça Veada e Núcleo de Pé da**

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

443

**Pedreira**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SCALABISPORT – EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EEM, ALTERAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS E ISENÇÃO DE IMT.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Dezembro de dois mil e onze, e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia a aprovação do **Aumento do Capital Social da Scalabisport – Empresa de Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EEM, e alteração dos respectivos Estatutos**, nos termos e com os fundamentos apresentados na informação número nove da senhora Vereadora Catarina Maia, de vinte e quatro de Novembro de dois mil e onze, que se anexa. -----

--- Mais se propõe a aprovação da **isenção de IMT**, nos termos do artigo doze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, com base nos fundamentos apresentados pela empresa em ofício de treze de Dezembro de dois mil e onze, que também se anexa”. -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que recordou que em vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez foi aprovado um aumento do capital social desta empresa onde constam as piscinas do Sacapeito ao qual não foi dado andamento. -----

--- Salientou que os bens a dar para o presente aumento do capital social nada tem a ver com o objecto social da Scalabisport, considerando que não faz sentido passar um

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

444

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

património desta envergadura para esta empresa. -----

--- Depois, interveio o senhor **Bruno Góis** que referiu ter sido com perplexidade que viu a presente proposta da Câmara de aumentar para estes valores o capital social da Scalabisport, salientando que o património a atribuir nada tem a ver com o objecto da empresa. -----

--- Salientou que a passagem de património para as empresas municipais permute fugir ao controlo das Assembleias Municipais pelo que no contexto desta proposta o Bloco de Esquerda irá apresentar uma recomendação com vista à extinção da Scalabisport. -----

--- Tomou a palavra, a seguir, o senhor **Carlos Nestal** que salientou que numa primeira análise o sentido de voto da sua bancada é contra porque o património destinado ao aumento do capital nada tem a ver com o objecto da empresa. -----

--- Destacou que os tanques de aprendizagem fazem parte destes imóveis, querendo saber qual a razão do aumento de capital anteriormente aprovado nunca ter sido realizado. -----

--- Concluiu, perguntando se este aumento de capital é o primeiro passo para a fusão das empresas municipais porque o sentido de voto da sua bancada depende desta informação

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Luís Emílio Duarte** que perguntou se este aumento de capital é para concretizar ou é para fazer o que aconteceu com os dois aumentos de capital anteriores, recordando as intervenções havidas na sessão de vinte seis de Fevereiro de dois mil e dez sobre este assunto. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que esclareceu que o presente aumento de capital prende-se com a fusão das três empresas municipais, Scalabisport, CUL.TUR e STR-URBHIS. -----

--- Interveio de seguida o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que começou por lembrar que a Scalabisport tem cem por cento de capitais públicos da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Sublinhou que esta proposta tem como objectivo equiparar o capital social da Scalabisport com os capitais sociais das empresas municipais CUL.TUR e STR-URBHIS, sendo este o primeiro passo para a fusão destas três empresas municipais. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

445

--- Quanto aos anteriores aumentos de capital da Scalabisport esclareceu que os mesmos não foram concretizados porque havia um problema no registo do património na Câmara Municipal.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Aumento do Capital Social da Scalabisport – Empresa de Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, EEM, alteração dos respectivos Estatutos e isenção de IMT**, nos termos da alínea l), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o artigo doze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções.-----

--- **PONTO CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

--- Pelo senhor **Carlos Marçal**, Segundo Secretário da Mesa, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:-----

--- “No passado dia três de Outubro faleceu em Santarém onde residia, o senhor Francisco João Rosado Fandango de setenta e um anos de idade, natural de Vimieiro, concelho de Arraiolos e residente em Marvila desde mil novecentos e setenta e sete. A sua morte a todos consternou.-----

--- Empresário na situação de aposentado, João Rosado tomou posse como deputado da Assembleia de Freguesia de Marvila em vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco e exercia as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia desde vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis.-----

--- Era um homem simples, cidadão exemplar, dedicado à causa pública, destacando-se o seu importante papel no enriquecimento da democracia e do poder local e o seu empenho em prol do bem estar dos munícipes de Marvila.-----

--- Como cidadão, lutou e reivindicou pelos interesses da sua terra, empenhando-se de

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

446

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

uma maneira muito especial quer como membro da Assembleia quer como tesoureiro da Junta de Freguesia de Marvila e membro desta Assembleia Municipal em substituição do Presidente. Serviu Marvila e Santarém com dedicação e carinho, de uma forma simples e directa, dando sempre a cara, pelas necessidades e aspirações dos seus munícipes e pelos ideais em que acreditava e defendia. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião de vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, delibera: -----

--- - Manifestar um voto de profundo pesar pela morte do autarca e cidadão de Santarém, Francisco João Rosado Fandango, e endereçar à sua família, a expressão das mais sentidas condolências”. -----

--- A Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade o Voto de Pesar** acima transcrito. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- **“Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga directamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores.** -----

--- A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas. Segundo o número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois mil e quatro de dez de Fevereiro, *"os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)".* -----

--- *"A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município".* -----

--- De acordo com a lei geral tributária, as taxas assentam na prestação concreta de um serviço público ou na utilização de um bem de domínio público. Há assim que questionar

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

447

porque razão o sujeito passivo da TMDP tem sido o cliente final dos serviços das operadoras de telecomunicações, quando são as empresas de telecomunicações quem efectivamente utiliza o bem de domínio público. A TMDP é, na verdade, a contraprestação pela concessão de um direito de utilização do subsolo, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de telecomunicações e não aos consumidores finais. -----

--- A aplicação da TMDP tem gerado grande controvérsia. O Provedor de Justiça e a ANMP manifestaram também posições críticas sobre a TMDP. Os municípios reclamam, muito justamente, que as empresas de telecomunicações, embora apresentem lucros muito avultados, nem sempre transferem para os municípios os valores que cobram aos consumidores. Os valores entregues pelas operadoras de telecomunicações não parecem condizer com a reconhecida crescente utilização das comunicações electrónicas. Sucede ainda que a legislação em vigor não prevê qualquer sanção para as operadoras de telecomunicações pelo incumprimento do artigo cento e seis, pelo que são absolutamente necessárias alterações à Lei número cinco/dois mil e quatro de dois mil e dez de Fevereiro. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal do Santarém, reunida no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, por proposta do Bloco de Esquerda, decide: -----

--- Um – Manifestar discordância pela cobrança da TMDP directamente aos consumidores; -----

--- Dois – Solicitar à Assembleia da Republica a alteração da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, para que nomeadamente: -----

--- a) A TMDP passe a ser suportada directamente pelas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores; -----

--- b) Sejam previstas sanções para as empresas que, desrespeitando o artigo cento e seis, não efectuem o respectivo pagamento aos municípios”. -----

--- Submetida a votação Moção em epígrafe, foi a mesma **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

448

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

seguinte Moção: -----

--- “**Defender a Democracia Local.** -----

--- As freguesias desempenham um papel insubstituível no apoio às populações e são uma marca do poder autárquico criado pela liberdade. Qualquer reforma administrativa do Estado tem de ter em conta esse papel. -----

--- A reforma, tornada pública com o Livro Verde, lançada pelo governo não parte da preocupação de melhorar o apoio e a ligação das autarquias às populações. Aparentando objectivos de redução de custos, em verdade, objectiva-se a diminuição do papel das freguesias e da democracia. -----

--- Uma reforma administrativa ao serviço das populações colocaria como critérios fundamentais: a mobilidade, os serviços públicos, as condições geográficas, a história e o património das populações. Estes e outros critérios de democracia e desenvolvimento que se poderiam resumir numa pergunta: como podem as freguesias servir melhor as populações? Ou seja, é preciso debater o que se quer de uma freguesia. -----

--- Por outro lado, alterar o actual sistema eleitoral à Câmara e à Assembleia Municipal significa reforçar a presidencialização do sistema eleitoral, diminuir o papel das oposições, diminuir a diversidade política — ou seja diminuir a democracia. -----

--- A proposta de reforma avançada pelo governo tem critérios, pré-estabelecidos, que prejudicarão o concelho de Santarém. Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, por proposta do Bloco de Esquerda, decide tomar posição contra o Livro Verde da Reforma da Administração Local. -----

--- Esta posição será comunicada à imprensa local e grupos parlamentares”. -----

--- Usou da palavra o senhor **Rui Presuncia de Jesus** que manifestou a sua discordância relativamente à Moção apresentada, lembrando que foi constituída nesta Assembleia uma comissão que visa apreciar e discutir esta matéria. -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que concordou com o anterior orador sublinhando que o Livro Verde vai muito mais além do que a aglomeração de freguesia. -----

--- Seguidamente, foi dada ao senhor **Bruno Góis** que considerou que qualquer



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

449

discussão acerca dos assuntos que é tratado no Livro Verde é muito fragementária e casuística, não vendo qualquer incompatibilidade entre esta moção e o referido Livro Verde.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Moção acima transcrita submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e quatro votos contra, sete votos a favor e zero abstenções.-----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** da Bancada da CDU foi apresentada a seguinte Moção:-----

--- “Considerando que a aprovação da Proposta de Lei do OE para dois mil e doze põe a nu as reais motivações, conteúdos e objectivos que o Documento Verde da Reforma da Administração Local (conhecido como «Livro Verde») dissimula sob um punhado de frases feitas e falsos desideratos ali proclamados;-----

--- Considerando que às altissonantes proclamações contidas no «Livro Verde» (de que são exemplo as repetidas referências• a "ganhos de escala", "coesão territorial", "sustentabilidade financeira", "racionalização e eficiência") se revela exposto contrapõe, em toda a sua exuberância e brutalidade, esta proposta de lei de Orçamento de Estado que, em si mesma, em matéria de autarquias locais, é um exercício de condenação do poder local democrático e um ataque sem precedentes ao municipalismo e à vida democrática no plano local;-----

--- Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e doze exhibe e impõe um modelo que, para lá da flagrante violação do princípio constitucional da autonomia, exprime uma concepção centralista e de grosseira subalternização do poder local, procurando transformar as autarquias em meras dependências do poder central administradas e reguladas em matérias decisivas (como as financeiras, orçamentais e de pessoal) a partir não das decisões dos eleitos com legitimidade para o fazer, mas sim de actos discricionários de membros do governo;-----

--- Considerando que esta concepção (em flagrante contraste e negação da retórica exibida pelo «Livro Verde» sobre “reforço saudável do municipalismo”) significa que decisões como as de abertura de concursos para admissão de pessoal, de fixação da

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

450

## ACTA Nº. 14/2009-2013 Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

estrutura municipal ou da definição elenco de pessoal dirigente ou de contracção de empréstimos passam a ser determinadas pelo Ministro da Finanças, num quadro conceptual de gestão local que a aproxima perigosamente daquela a que a Revolução de Abril veio pôr cobro; -----

--- Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e doze dá um novo passo, agora qualitativamente de outro nível, no processo de asfixia financeira das autarquias (evidenciado pela perda crescente de peso das transferências para as autarquias quando comparadas quer na sua relação com a evolução dos impostos cobrados pelo Estado, quer na sua relação com o Produto Interno Bruto) e que há já largo tempo se vem desenvolvendo ao arrepio do preceito constitucional que determina a justa partilha de recursos públicos entre os níveis central e local do Estado em flagrante violação dos regimes legais de finanças locais (cada um deles construído, no plano dos montantes a afectar às autarquias, sobre os escombros de sucessivos incumprimentos dos que o antecederam);-----

--- Considerando que, com esta Proposta de Lei, o Governo não só retira mais cento e vinte milhões euros aos valores transferidos pelo Orçamento de dois mil e doze face ao de dois mil e onze (num processo de subtracção de verbas a que as autarquias tinham direito que ascenderá a uma verba superior a setecentos milhões de euros no período de dois mil e dez a dois mil e doze e a cerca de mil e duzentos milhões de euros até dois mil e treze se não for interrompida a aplicação do Pacto de Agressão que está a ser imposto ao país) como lança mão de novos e intoleráveis expedientes para cobrir novos roubos ao poder local; -----

--- Considerando que é inaceitável num estado de direito e democrático, que o Governo decida, tenha em vista não só reduzir, arbitrariamente e discricionariamente, reduzir para metade os limites estabelecidos em Lei para efeitos de endividamento (de cento e vinte cinco para sessenta e dois vírgula cinco por cento do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, da participação dos municípios no FEF, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas a o ano anterior) e colocando, de um momento para o outro, mais de cento e oitenta municípios

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

451

numa situação de "incumprimento" sem que tenham alterado nenhum elemento material relevante; -----

Mais considerando que, defraudando os mais elementares princípios da boa fé, o mesmo Governo, suportado nesse golpe, pretende justificar uma retenção de verbas que ascenderá a mais de cento e cinquenta milhões de euros; -----

--- Considerando o roubo aos trabalhadores da administração local (a exemplo do que sucede nos outros níveis da administração pública e à generalidade dos pensionistas) as remunerações correspondentes aos subsídios de férias e de Natal que, a par da prorrogação das reduções salariais que vigoraram este ano e dos novos cortes nos pagamentos devidos pela prestação de trabalho extraordinário, constituirá um golpe nos rendimentos familiares com consequências não apenas nas condições de vida e dignidade de milhares de famílias como um factor de retracção na vida económica local e nas possibilidades de sobrevivência de pequenos empresários; -----

--- Considerando que com a drástica redução de verbas transferidas para as autarquias fica não apenas comprometida a capacidade de investimento e de resposta necessária às funções de serviço público, mas também a possibilidade de apoio e estímulo à actividade das colectividades e do movimento associativo em geral que hoje têm como único parceiro o poder local para a múltipla e insubstituível acção de promoção do desporto, da cultura e do recreio que desenvolvem; -----

--- Considerando que adicionalmente e para lá das retenções ilegais que a citada Proposta de Lei consagra e dos pagamentos coercivos impostos a pretexto de ressarcir o Serviço Nacional de Saúde, ela determina ainda um conjunto de disposições sobre dívidas a fornecedores e a "encargos assumidos e não pagos" que, em rigor, podem significar a absoluta impossibilidade de gestão financeira e orçamental de um número significativo de autarquias; -----

--- Considerando que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (pomposamente disfarçada no Livro Verde sob a designação de "agregação") de quase duas mil freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

452

**ACTA Nº. 14/2009-2013**  
**Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011**

intervenção de cidadãos na gestão da vida pública local (uma redução -de quase 20 mil eleitos da intervenção cívica e política) e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo; -----

--- Considerando ainda que esta "reorganização" não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias (o que pressuporia, como linha condutora essencial, o fortalecimento das condições, meios e instrumentos postos à disposição do poder local e não a sua sonegação) ou de "modernizar" a administração do território (que exigiria, para ser levada a sério, não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo de regionalização);-----

--- Considerando que com esta reforma o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política (e não a cínica invocação de "melhoria da eficácia"), atingindo pela extinção coerciva as freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira (que o Orçamento de Estado testemunha) a liquidação de dezenas de municípios; -----

--- Considerando, por fim, que se pretende ainda impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais para assegurar a constituição de executivos monocores à custa da liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos, num quadro em que, no fundamental, o actual regime provou ser não apenas um factor de governabilidade e estabilidade, mas também um espaço de cooperação e trabalho comum de eleitos de diversas forças políticas.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém reunida no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, delibera: -----

--- Um – Rejeitar o chamado «Livro Verde» para a reforma da administração local por este se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático e das suas características mais progressistas; -----

--- Dois – Manifestar a sua mais viva oposição à Lei de Orçamento de Estado que se afirma, nas suas disposições, como um meio de impor limitações inaceitáveis à autonomia das autarquias e de consagrar cortes de financiamento incompatíveis com o

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

453

pleno direito de exercício das suas atribuições e competências; -----  
--- Três – Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a menorização do poder local e de fomento da desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que em ultima instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias deram para a melhoria das condições de vida e o progresso local traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como o factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postos à sua disposição; -----  
--- Quatro – Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão; -----  
--- Cinco – Sublinhar que este ataque ao poder local é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, é inseparável da ofensiva que ao mesmo tempo extingue serviços públicos, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará; -----  
--- Seis – Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego quer pelas disposições do Orçamento de Estado relativas a matéria salarial ou de carreira, quer pela ameaça decorrente da extinção de centenas de freguesias; -----  
--- Sete – Apelar à mobilização, ao protesto e à manifestação dos legítimos sentimento de indignação por parte da população e dos trabalhadores contra estas medidas e estes objectivos, sublinhando que essa luta é parte integrante do direito e do dever dos portugueses de exigirem a rejeição do Pacto de Agressão que, imposto pelo estrangeiro e subscrito pelos promotores da política de direita, ameaça e compromete o futuro dos portugueses e do país”. -----  
--- Usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que referiu que a sua bancada irá votar contra a presente proposta em coerência com a posição tomada relativamente à anterior moção. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

454

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

--- Depois, interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou que a presente moção é um manifesto político contra o Livro Verde e as opções políticas tomadas pelo actual Governo, pelo que a sua bancada iria votar contra a referida moção.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi colocada a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e três votos contra, seis votos a favor e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **José Raimundo Noras**, foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

--- "Salvemos o Teatro Rosa Damasceno" -----

--- "A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos vinte e um dias de Dezembro de dois mil e onze, na defesa de uma memória da cidade, que encerra um património histórico e imaterial indiscritível, bem como uma estória de liberdade em risco delibera:

--- Constituir a Comissão Popular de Defesa do Teatro Rosa Damasceno integrando elementos de todos partidos políticos e associações ativas na cidade a que a ela queiram aderir; -----

--- Reitera a necessidade de uma solução política para o Teatro Rosa Damasceno para além de qualquer diferendo jurídico; -----

--- Apela à população, aos agentes económicos, às entidades públicas e demais que contribuam numa subscrição pública para aquisição do imóvel ao seu actual e putativo proprietário. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Rui Presúncia de Jesus** que salientou que a questão do Teatro Rosa Damasceno se arrasta há mais de dez anos, recordando que foi um opção política do PS a não aquisição deste imóvel. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** levantando dúvidas se a Assembleia municipal pode criar uma comissão popular. -----

--- Referiu que a CDU comunga dos objectivos da Moção dado ser um património da cidade para além do seu valor arquitectónico. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi colocada a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte seis votos contra, oito votos a favor e zero abstenções. -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

455

--- Pelo senhor **Carlos Nestal**, da bancada do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “É público o número crescente de Juntas de Freguesia do Município de Santarém objecto de processos judiciais de execução e de notificações, por parte de credores de obras públicas realizadas nas freguesias e que o seu pagamento, atempadamente, protocolado entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Santarém, até à data ainda não se verificou, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia das verbas necessárias para o pagamento das referidas obras públicas, está em falta, o que provoca enormes constrangimentos às diversas juntas, para além da violação do protocolado. ----

--- Face ao exposto, de acordo com o artigo oito do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, o Partido Socialista apresenta a seguinte recomendação a ser votada em Assembleia Municipal Ordinária: que a Câmara Municipal de Santarém celebre contratos de assunção de dívida com os diversos credores das obras públicas realizadas pelas Juntas de Freguesia, cujo pagamento foi, anteriormente, assumido pela Câmara Municipal de Santarém em protocolos celebrados com as mesmas, passando, desta forma a ser responsável pela liquidação dos montantes em dívida, substituindo a posição contratual das Juntas de Freguesia”.-----

--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que salientou que apesar de terem algumas dúvidas quanto a este tipo de procedimento a bancada do PSD irá votar favoravelmente esta proposta.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Seguidamente, pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

----- “**Recomendação de Extinção da Scalabisport**”. -----

--- “Tendo em conta que a Scalabisport, empresa municipal criada em dois mil e três, tem como funções: Construção, gestão, manutenção, conservação, remodelação, beneficiação, e desenvolvimento de instalações e equipamentos desportivos, recreativos e de lazer do concelho de Santarém; promoção de actividades, eventos, projectos e

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

456

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

programas de desenvolvimento desportivo do concelho de Santarém; fomento, promoção e participação na elaboração de estudos sobre o sistema desportivo do concelho de Santarém; colaboração no cumprimento dos programas ou eventos desportivos de iniciativa da CMS; -----

--- Recordado que "caso o Município de Santarém entenda conveniente, a EMPRESA poderá adquirir ou participar no capital social de outras sociedades, bem assim como integrar consórcios e agrupamentos complementares de empresas"; -----

--- Alerta para a proposta camarária de uma colossal injeção de património no âmbito desta Empresa Municipal, em contra-ciclo com as necessidades financeiras do Município e sem coerência com qualquer estratégia de desenvolvimento;-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e onze, por proposta do Bloco de Esquerda, recomenda ao Executivo Municipal que: seja extinta a Empresa Municipal Scalabisport, passando as suas funções a ser exercidas pelos serviços municipais, garantindo aos trabalhadores provenientes ou não do quadro de pessoal do município a manutenção da sua relação laboral".-----

--- Interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** salientando que o PSD irá votar contra esta moção tendo em conta a reorganização em curso do tecido empresarial do Município de Santarém. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi colocada a votação a Recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e seis votos contra, três votos a favor e zero abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze e Catorze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 14/2009-2013  
Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2011

457

aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor José Marcelino que considerou importante que o Município apresente uma reestruturação financeira. -----

--- Salientou que a Autarquia, em seu entender, tem condições para ser integrada na Lei número trinta e oito/dois mil e oito que tem a ver com o saneamento financeiro conjuntural, caso contrário corre o risco de ser empurrada para o saneamento estrutural.

--- Depois, interveio o senhor Carlos Rodrigues que lembrou que ao longo de vinte anos o Clube de Santarém, por diversas vezes, tentou que a Câmara adquirisse o Teatro Rosa Damasceno e a Autarquia nunca o fez. Contudo, quando o Clube vendeu o imóvel a um privado a Câmara decidiu recorrer. -----

--- Considerou que a recuperação deste imóvel ficou comprometida com a requalificação do Teatro Sá da Bandeira, salientando que o actual proprietário do Teatro Rosa Damasceno tem sido lesado em milhares de euros em face dos recursos apresentados pela Câmara, querendo saber se o Executivo apresentou recurso em relação à última decisão do Tribunal. -----

--- Por último, usou da palavra o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que referiu que o ano de dois mil e doze irá ser um ano bastante difícil para todos os Municípios, sublinhando que a situação financeira da Câmara está a ser analisada até porque existem várias soluções. -----

--- Quanto ao Teatro Rosa Damasceno não tem informação sobre esse assunto neste momento. -----

--- Terminado o Período de Intervenção do Público, era uma hora e quarenta e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----